



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 1.208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre substituição dos membros da Sindicância Administrativa nº 08/2025 instaurada pela Portaria nº 1.051, de 17 de setembro de 2025 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Portaria nº 1.051, de 17 de setembro de 2025 que determinou abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventuais irresponsabilidades no encaminhamento das providências adotadas pela Gestão da E.M. Ione Maria M. Santos por ocasião de ocorrência envolvendo a menor A.C.C.R.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Felipe Tadeu Proença Gatti em substituição a Sra. Sandra Dinis de Oliveira Correa para atuar na qualidade de membro da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 1.051, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de novembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

